

dossier ITT

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

Considerando:

- Que desde 1976, foi possível definir os parâmetros essenciais de contratos de viabilização, a celebrar nos termos da legislação em vigor e capazes de resolver os graves problemas com que se debatem empresas do grupo empresarial ITT cuja relevância no mercado de trabalho e na economia nacional tem interesse significativo;
- Que tais parâmetros representam uma base útil para se alcançar um acordo de princípio, admitindo-se porém a possibilidade de vir a chegar-se a uma mais perfeita composição dos interesses em presença;

O Conselho de Ministros, reunido em, resolvieu encarregar os Ministros das Finanças e da Indústria de superintenderem e orientarem a continuação das negociações com o grupo empresarial ITT podendo aprovar as propostas que a Comissão Negociadora lhes apresentar.

Huguenidej.